

Capítulo 40

AVALIAÇÃO CENSITÁRIA DE ACIDENTES FLORESTAIS NO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

*Vinícius Pereira dos Santos¹, Roldão Carlos Andrade Lima¹,
Glícia Silvania Pedrosa Nascimento¹, Marlice Paes Leme Vieira¹,
Stanley Schettino², Luciano José Minette³*

¹ Departamento de Ciências Florestais e da Madeira (DCFM), Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), Brasil

² Instituto de Ciências Agrárias, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Brasil

³ Departamento de Engenharia Florestal, Universidade Federal de Viçosa (UFV), Brasil

Autor correspondente: agronomoviniccius@gmail.com

Resumo: O setor florestal brasileiro vem crescendo consideravelmente nos últimos anos, atraindo investidores e ampliando o mercado de trabalho. Neste contexto, surgem os acidentes de trabalho, cada vez mais comuns na vida laboral do trabalhador. Dessa forma, este trabalho teve como objetivo avaliar a ocorrência de acidentes de trabalho envolvendo as atividades de produção de floresta plantada, no município de São Mateus, região norte do estado do Espírito Santo. Os dados analisados foram obtidos com base em históricos de 2000 a 2017 do Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho (AEAT), disponível no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e dados de florestas plantadas através do MAPBIOMAS dos anos de 2000 a 2017. Os resultados mostraram que, para os anos estudados, os acidentes de trabalho nas áreas florestais com registro da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), foram, em sua grande maioria, superiores aos acidentes sem registro da CAT. Foi observado que do ano 2000 até o ano de 2017 houve redução aproximada de 68% da área de floresta plantada no município, o que impactou em uma redução do número total de acidentes de trabalho do setor florestal na proporção de 39%. Em comparação no ano de 2007 para 2017 houve uma redução da ordem de 3,88 vezes no número de acidentes de trabalho no setor florestal, sendo que apenas houve uma redução de 7,5% da área plantada. Através destes dados foi possível concluir que mesmo com aumento da área de floresta plantada é possível reduzir o número de acidentes florestais, uma vez que sejam efetivas as fiscalizações no campo por parte das empresas e do governo, maior conscientização dos empregados, aplicação constante de treinamentos de saúde e segurança do trabalho e observâncias as Normas regulamentadoras de Saúde e Segurança do Trabalho.

Palavras chave: Acidentes de trabalho; Floresta plantada; Comunicação de acidentes de trabalho.

CENSORY EVALUATION OF FOREST ACCIDENTS IN THE NORTH OF ESPÍRITO SANTO

Abstract: The Brazilian forest sector has been growing considerably in recent years, attracting investors and expanding the labor market. In this context, work accidents appear, increasingly common in the working life of the worker. Thus, this study aimed to evaluate the occurrence of occupational accidents involving planted forest production activities in the municipality of São Mateus, northern region of the state of Espírito Santo. The data analyzed were obtained based on historical data from 2000 to 2017 from the Statistical Yearbook of Accidents at Work (AEAT), available from the National Institute of Social Security (INSS) and data from forests planted through MAPBIOMAS from 2000 to 2017. The results showed that, for the years studied, occupational accidents in the forest areas registered with the Accident Reporting (CAT) were, for the most part, higher than the accidents without registration of the CAT. It was observed that from 2000 to 2017 there was a reduction of approximately 68% of the area of planted forest in the municipality, which impacted a reduction of the total number of accidents in the forest sector by 39%. Compared in 2007 to 2017, there was a 3.88-fold reduction in the number of work-related accidents in the forest sector, with only a 7.5% reduction in planted area. From these data it was possible to conclude that even with the increase of planted forest area it is possible to reduce the number of forest accidents, once the field inspections by the companies and the government are effective, greater employee awareness, constant application of training, occupational health and safety and compliance with Occupational Health and Safety regulatory standards.

Keywords: Work accidents; Planted forest; Accident reporting.

1. INTRODUÇÃO

A atividade florestal no Brasil aumentou nos últimos anos, tornando-se atraente para empreendedores e investidores. No entanto, o potencial econômico do país coexiste com uma alta prevalência de acidentes de trabalho fatais, juntamente com inúmeros riscos de acidentes no setor florestal (MEDEIROS; JURADO, 2013).

O trabalho não pode se configurar como o causador de prejuízo à saúde, gerador de mortes e sequelas, mas sim como um espaço saudável, de valorização do trabalhador, onde se produzem riquezas para o país. Dessa forma, as empresas necessitam adotar ações capazes de prevenir os acidentes visando também atender à legislação vigente (VIEGAS et al., 2017).

As estatísticas oficiais brasileiras dos acidentes são elaboradas a partir das informações obtidas na Comunicação de Acidentes de Trabalho (CAT), desenvolvido pela Previdência Social, com fins securitários. Com a emissão da CAT, o acidente é oficialmente registrado e reconhecido, estabelecendo o direito do trabalhador ao seguro de acidentes a ser prestado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), caso permaneça afastado do trabalho por mais de quinze dias. No entanto, nem todas as empresas registram os infortúnios originados em seus ambientes de trabalho (CORDEIRO et al., 2002; ASSUNÇÃO; CÂMARA, 2011).

Salienta-se, que a empresa ou empregador são obrigados a informar à Previdência Social todos os acidentes de trabalho ocorridos com seus trabalhadores, mesmo que não haja afastamento das atividades como estabelecido pela Lei nº 8.213/91 alterada pela Lei Complementar nº 150/2015. A empresa ou o empregador doméstico deverão comunicar o acidente do trabalho à Previdência Social até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência e, em caso de morte, de imediato, à autoridade competente, sob pena de multa variável entre o limite mínimo e o limite máximo do salário de contribuição, sucessivamente aumentada nas reincidências, aplicada e cobrada pela Previdência Social (BRASIL, 2015).

No entanto, segundo Richthofen (2006), infelizmente nem todos os casos de acidentes envolvendo trabalhadores são comunicados. Isso ocorre devido ao alto índice de subnotificação das empresas que tentam omitir a realidade das suas condições laborais, temendo as penalidades aplicadas pelos órgãos fiscalizadores.

Para correção das distorções provocadas pelas subnotificações de acidentes florestais e outros tipos de acidentes, no ano de 2008 o Governo Federal criou um sistema de procedimentos e rotinas para a caracterização de possíveis acidentes omitidos que foi chamado de NTEP (Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário) através da Instrução Normativa nº 31 de 10 de setembro de 2008 que permitiu assim a caracterização do acidente de trabalho sem CAT (BRASIL, 2008).

O conhecimento dos acidentes e as doenças de trabalho são extremamente relevantes para melhor entendimento das causas e impactos destes sobre o ser humano, a produtividade, a sociedade, a economia, aos sistemas de saúde, às empresas e ao governo. Assim, o registro de acidentes de trabalho é um importante instrumento que fornece informações previdenciárias, estatísticas e epidemiológicas que proporcionam apoio laboral e social ao trabalhador brasileiro.

Diante do exposto, os objetivos deste trabalho foram avaliar a ocorrência de acidentes com trabalhadores florestais no município de São Mateus- ES, relacionando-os com o total de hectares de áreas florestais plantadas.

2. MATERIAL E MÉTODOS

O trabalho foi realizado no município de São Mateus, na região Norte do Estado do Espírito Santo (18° 42' 58" S e 39° 51' 32" W), que possui amplas áreas de plantios florestais, com predomínio da espécie *Eucalyptus* spp. O clima da região é tropical, e segundo a classificação climática de Köppen-Geiger, é do tipo Aw - Am, com precipitação média anual de 1000 a 1500mm e temperatura média anual de 23°C (SIQUEIRA et al., 2004).

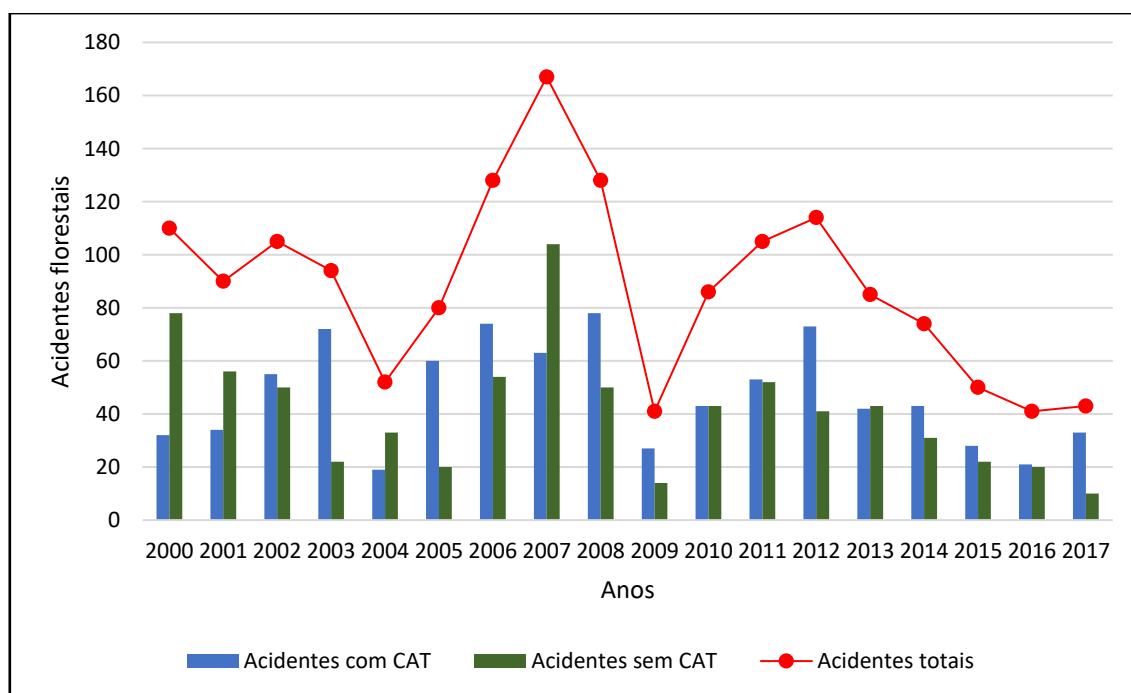
Foram analisados dados censitários de acidentes de trabalho em áreas florestais localizadas no município em questão, no período entre 2000 e 2017. Estes foram obtidos com base no histórico do Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho (AEAT), disponível no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Os dados foram subdivididos em acidentes totais por ano e acidentes com registro de CAT e sem registro de CAT.

Analisou-se, ainda, a quantidade de área florestal plantada no município, em hectares, para o mesmo período. Estes dados foram obtidos a partir do Projeto de Mapeamento Anual da Cobertura e Uso do Solo do Brasil (MAPBIOMAS).

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os valores censitários obtidos para os acidentes totais compõem-se da soma dos acidentes com registro de CAT com os de registros de acidentes sem CAT representados na FIGURA 1. No período avaliado, observou-se que foram registrados 1.593 acidentes envolvendo trabalhadores do setor florestal para o município de São Mateus. No entanto, apenas 850 obtiveram registro da CAT contra 743 registros sem CAT para o período analisado.

Figura 1. Censo de acidentes florestais registrados no município de São Mateus-ES entre os anos 2000 e 2017



Do ano 2000 até o ano de 2017 houve redução aproximada de 68% da área de floresta plantada no município de São Mateus-ES, o que impactou em uma redução do número total de acidentes de trabalho do setor florestal na mesma proporção com redução de 39%. Em comparação no ano de 2007 para 2017 houve uma redução da ordem de 3,88 vezes no número de acidentes de trabalho no setor florestal em que houve apenas redução de 7,5% da área plantada, possivelmente justificado pelo maior rigor da fiscalização nas empresas terceirizadas que atuam na região, aplicação de campanhas pelas empresas, bonificações aos trabalhadores pela redução dos casos de acidentes e treinamento de saúde e segurança do trabalho.

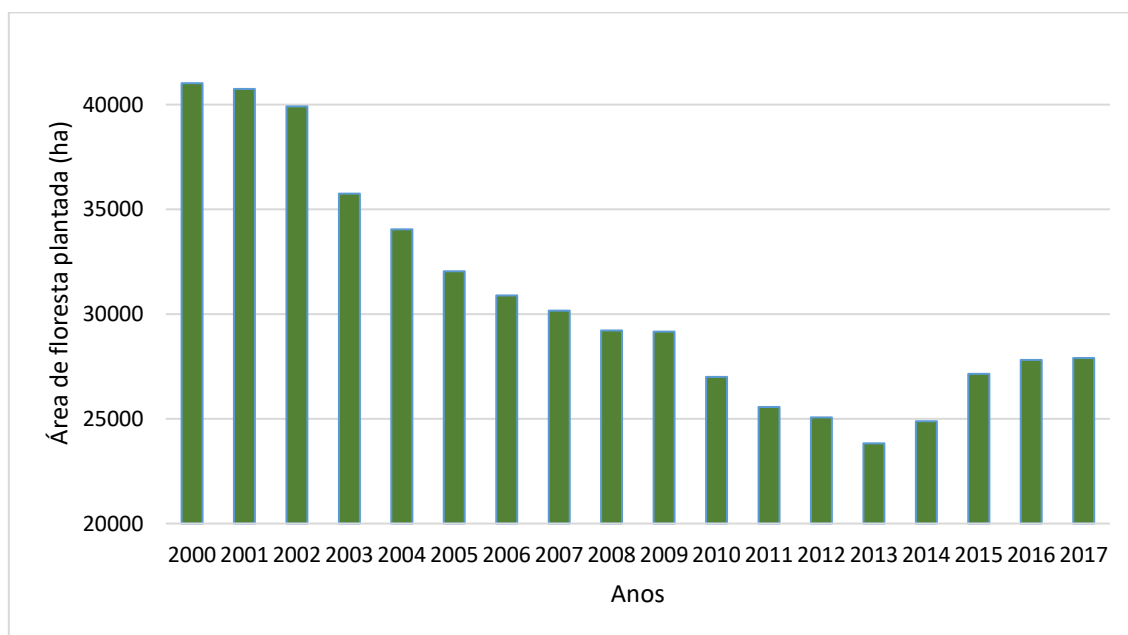
Observa-se que para o período em estudo, houve um número significativo de acidentes sem o devido registro da CAT. Embora as empresas sejam obrigadas a informar à Previdência Social todos os acidentes de trabalho, mesmo que não haja afastamento das atividades, até o primeiro

dia útil seguinte ao da ocorrência, é muito comum a omissão desses dados por parte da empresa. Segundo Bordignon (2009), a falta de dados sobre os acidentes retira a obrigatoriedade das empresas de ressarcimento das despesas com a saúde do trabalhador, além de gastos relacionados aos direitos trabalhistas, como estabilidade, afastamento do trabalho, fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS), auxílio doença, dentre outros.

Além disso, muitos empregadores não registram a CAT para acidentes e doenças considerados de menor gravidade, ou seja, aqueles cujo afastamento é inferior a 15 dias. Santana et al. (2006) salienta que casos com menor duração não chegam em se traduzir em despesas para a Previdência Social, mas impactam na produtividade e outros custos para as firmas e empregados.

A FIGURA 2 traz a área florestal plantada, em hectares, no município de São Mateus, entre os anos 2000 e 2017. Nota-se que o tamanho de área plantada decresceu significativamente no período estudado, sendo explicado possivelmente pela adoção do fomento florestal e do programa extensão florestal do Espírito Santo da década de 90, substituindo as áreas de floresta plantada por áreas plantadas de cana-de-açúcar e posteriormente por pastagem, diminuindo a demanda de produtos florestais devido à crise econômica mundial que afetou as empresas de papel e celulose.

Figura 2. Quantidade de área florestal plantada (ha) no município de São Mateus-ES entre os anos 2000 e 2017



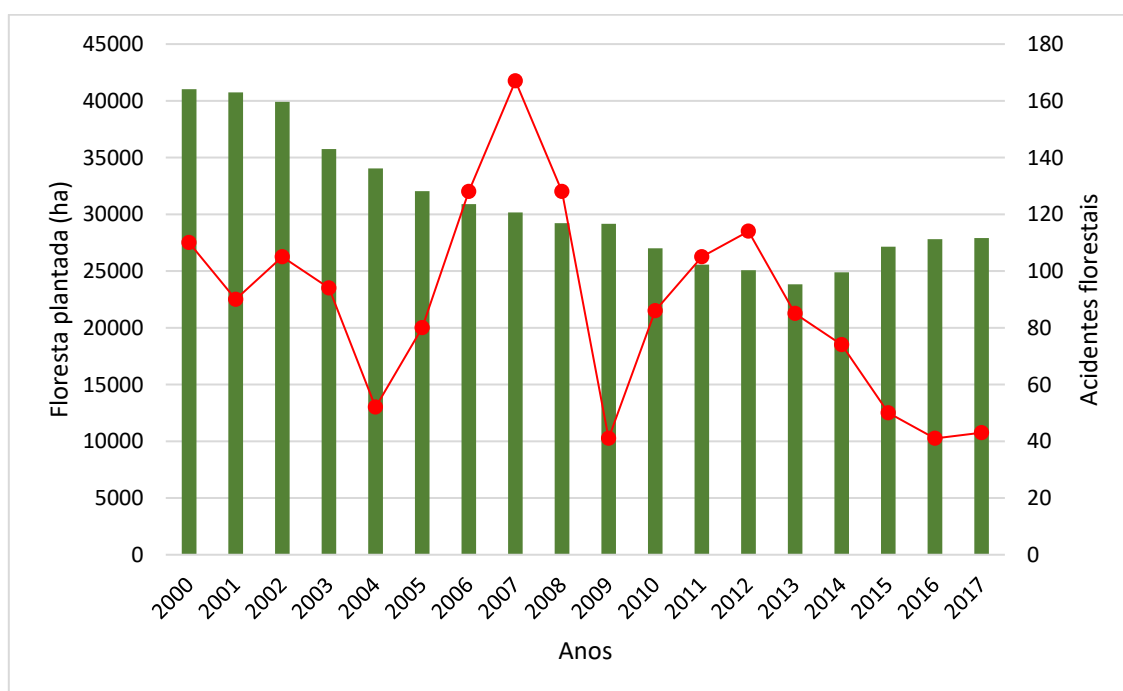
Observou-se que o número de acidentes com CAT se manteve superior ao número de acidentes sem CAT a partir do ano de 2008. Este fato pode ser explicado pela adoção do Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP) pelo INSS, por fatores como maior fiscalização das normas de segurança e higiene do trabalho por parte dos órgãos competentes, bem como uma maior conscientização dos empregados e empregadores acerca de suas respectivas obrigações e responsabilidades.

Segundo motivos mostrados anteriormente, devido a implantação das áreas de fomento e da substituição das florestas plantadas por plantios de cana-de-açúcar, houve um declínio da área plantada de 2001 até o ano de 2013. Pode-se perceber que entre os anos 2000 e 2002 a área plantada era praticamente a mesma, onde o número de acidentes totais também se manteve próximo. De 2002 até o final do ano de 2005 houve diminuição na área plantada, evidenciando-se uma pequena diminuição também no número de acidentes.

Porém, no período entre 2006 e 2008, embora possa considerar a área florestal plantada constante, houve um aumento significativo do número de acidentes. Não é possível descrever com precisão o que teria ocasionado esse aumento. Fatores como mudança no setor produtivo, aumento da jornada de trabalho somado à escassez de mão de obra, e até mesmo àqueles inerentes ao relevo e clima podem ter contribuído para um maior número de acidentes.

Nos anos seguintes, entre 2009 e 2013, as áreas plantadas continuam decrescendo, sendo que, a partir de 2014, até o ano de 2017 a demanda por produtos florestais volta a crescer, aumentando a área plantada, com diminuição, no entanto, do número de acidentes.

Figura 3. Correlação da quantidade de área florestal plantada (ha) versus o número de acidentes florestais no município de São Mateus-ES entre os anos 2000 e 2017



Na FIGURA 3 é possível observar que mesmo com a diminuição gradativa das florestas plantadas o número de acidentes florestais não diminuíram na mesma proporção, como pode ser visto nos anos de 2000 a 2004 onde houve diminuição, enquanto que nos próximos 4 anos que seguiram houve crescente registro de acidentes florestais.

Em 2009 é possível observar redução proporcional nos acidentes florestais a medida que diminuía-se as áreas de floresta plantada, o que não ocorreu nos 3 anos seguintes, voltando a uma tendência de redução acompanhado pela redução das áreas de floresta plantada nos anos de 2013 até 2017.

4. CONCLUSÃO

Entre os anos 2000 e 2017 houve um grande número de acidentes de trabalho nas áreas florestais do município de São Mateus-ES, onde o número de acidentes sem registro da CAT, embora alto, foi inferior ao número de acidentes com registro da CAT, principalmente nos últimos 10 anos, sugerindo um grande avanço na fiscalização e manutenção das normas de saúde e segurança do trabalho no setor florestal.

Dessa forma, conclui-se que mesmo com aumento da área de floresta plantada é possível reduzir o número de acidentes florestais uma vez que sejam mais efetivas as fiscalizações no campo por empresas e governo, oferecimento de bonificações aos trabalhadores na redução dos

acidentes, treinamentos de saúde e segurança do trabalho e observação e cumprimento das Normas Regulamentadoras de Saúde e Segurança do Trabalho.

Pode-se concluir também que existe uma forte tendência do registro dos acidentes de trabalho por parte das empresas que exploram os recursos florestais no município de São Mateus-ES.

5. AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

REFERÊNCIAS

ASSUNÇÃO, A. A.; CÂMARA, G. R. A precarização do trabalho e a produção de acidentes na colheita de árvores. **Caderno CRH**, Salvador, v. 24, n. 62, p. 385-396. 2011.

BORDIGNON, L. C. S. **Estudo de caso: o trabalhador e o acidente de trabalho**. 2009. 28p. Monografia (Especialista em Medicina do Trabalho) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

BRASIL, Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei Complementar nº 150/2015**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp150.htm#art37> Acesso em: 01 ago. 2019.

_____, Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, **Instrução Normativa nº 31 de 10 de setembro de 2008**, disponível em: <<https://www.anamt.org.br/portal/2017/03/02/instrucoes-normativa-inss-no-31-de-10-de-setembro-de-2008/>> Acesso em: 01 de ago. 2019.

CORDEIRO, R.; SAKATE, M.; CLEMENTE, A. P. G.; DINIZ, C. S.; DONALISIO, M. R. Subnotificação de acidentes do trabalho não fatais em Botucatu, SP, 2002. **Revista Saúde Pública**, v. 39, n. 2, p. 254-260, 2002.

MEDEIROS, J. V.; JURADO, S. R. Acidentes de trabalho em madeireiras: uma revisão bibliográfica. **Revista Agrogeoambiental**, Pouso Alegre, v. 5, n. 2, p. 87-96, 2013.

RICHTHOFEN, W. **Inspeção do trabalho: um guia da profissão**. Coimbra: Coimbra Editora, 2006.

SANTANA, V. S.; ARAUJO-FILHO, J. B.; ALBUQUERQUE-OLIVEIRA, P. R.; BARBOSA-BRANCO, A. Acidentes de trabalho: custos previdenciários e dias perdidos. **Revista Saúde Pública**, Salvador, BA, v. 40, n. 6, p. 1004-1012, 2006.

SIQUEIRA, J. D. P.; LISBOA, R. S.; FERREIRA, A. M.; SOUZA, M. F. R.; ARAUJO, E.; LISBÃO JUNIOR, L.; SIQUEIRA, M. M. Estudo ambiental para os programas de fomento florestal da Aracruz Celulose S. A. e Extensão Florestal do governo do estado do Espírito Santo. **Floresta**, Curitiba, PR, Edição Especial, p. 3-67, 2004.

VIEGAS, J. G. M.; FREITAS, L. C.; SANTOS, R. P.; LEITE, A. M. P.; FIEDLER, N. C. Work accidents in the brazilian forest sector. **Floresta**, Curitiba, PR, v. 47, n. 4, p. 561 - 568. 2017.